

Tiro ao alvo e demais bancas de jogos	100	600	12
Artigos não especificados n/ Tabela	50	300	1
Comércio de Veículos automotores	50	300	1
Comércio de Venda de bebidas	30	100	1

Art. 2º) Permanecem sem alteração os demais coeficientes fixados no Código Tributário Municipal.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, AOS 15 de OUTUBRO DE 1976.

Zigmundo Snitowski

PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

C. G. Bonnar

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

— X —

LEI Nº 351, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1976

ORÇA e RECEITA E FIXA A DESP
ZA DO MUNICÍPIO DE GUARANI DAS
MISSÕES - RS - NO EXERCÍCIO DE 1977.

ZIGMUNDO SNITOWSKI, Prefeito Municipal em Exercício
Guarani das Missões-RS - no uso de suas atribuições
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova

e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º) Fica aprovado o orçamento geral do Município de Guarani das Missões - RS - para o exercício financeiro de 1977, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, e que orça a Receita em Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de Cruzzeiros) e fixa a despesa em igual montante.

ART. 2º) A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA TRIBUTÁRIA	Cr\$ 270.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	Cr\$ 30.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	Cr\$ 76.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cr\$ 3.248.750,00
RECEITAS DIVERSAS	Cr\$ 180.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Cr\$ 700.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Cr\$ 100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	Cr\$ 1.394.750,00
TOTAL	Cr\$ 6.000.000,00

ART. 3º) A despesa será realizada na forma dos anexos e subanexos, conforme a discriminação seguintes funções:

LEGISLATIVA	Cr\$ 49.400,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cr\$ 1.170.250,00
COMUNICAÇÕES	Cr\$ 132.000,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	Cr\$ 11.500,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.287.850,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	108.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
TRANSPORTE
S O M A

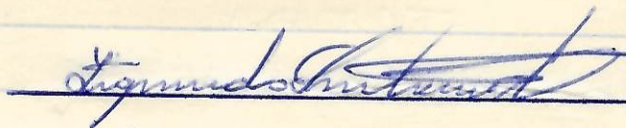
NCB 2.13.
CIB 337.
CIB 2.689.
CIB 6.000.

ART. 42) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos Suplementares, mediante decreto o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada nesta lei.

ART. 52) Durante a execução do Orçamento fica o Poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite 40% (quarenta por cento) do total da Receita orçada lei:.

ART. 62) Revogando-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de janeiro de 1977.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA,
DAS MISSÕES, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 1976.


PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

C. C. J. J. J.
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

— X — X — X — X — X —

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO

FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS, PROJETOS E F

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

ENSINO REGULAR

ATIVIDADE: VENCIMENTOS DE PROFESSORES

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - LINHAS CONCORDIA E BOA VISTA

PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

TRANSPORTE

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DÍVIDA INTERNA

ATIVIDADE: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

ATIVIDADE: JUROS E ACESSÓRIOS DE DÍVIDA

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

SAÚDE E SANEAMENTO

SANEAMENTO

ABASTECIMENTO D'ÁGUA

ATIVIDADE: HIDRÁULICA DA VILA HARMONIA

SANEAMENTO GERAL

PROJETO: NORMALIZAÇÃO DE RIACHOS NA CIDADE

TOTAIS

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - EXERCÍCIO DE

	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL CR GERAL
	360.000,00	450.000,00 50.000,00	860.000,00
	498.650,00	80.100,00	578.750,00
	33.750,00		33.750,00
	15.550,00		
		199.450,00	215.000,00
	907.950,00	779.550,00	1.687.500,00